

Diário Oficial

ESTADO DE SÃO PAULO

v. 95 n. 037 São Paulo quarta-feira, 27 de fevereiro de 1985

PODER EXECUTIVO

SECRETARIAS DE ESTADO

Secretaria do Governo

Secretário
Roberto Herbster Gusmão

DECRETO DE 26-2-85

APLICANDO

a pena de dispensa, nos termos dos arts. 256, I, e § 1º, 260, I e 324, da Lei 10.261-68, e 59, I, § 1º, item 3 da L.C. 180-78 e à vista do que consta no processo IPESP-26-83-CPP e seus apensos, a MOACYR VIOTTO, RG 1.073.863, Auxiliar de Engenheiro, extranumerário, do Instituto de Previdência do Estado de São Paulo.

DESPACHO DO GOVERNADOR, DE 26-2-85

No processo administrativo IPESP-26-83-CPP c/aps. IP-6.883-83-SENA-IPESP, IP-10.477-83-SENA-IPESP, em que é indiciado MOACYR VIOTTO: "A vista do apurado neste processo administrativo disciplinar e nos termos do parecer 409-85, da Assessoria Jurídica do Governo, aplico a Moacyr Viotto, RG 1.073.863, Auxiliar de Engenheiro, extranumerário mensalista, do Instituto de Previdência do Estado de São Paulo, a penalidade de dispensa, com fundamento nos arts. 256, I, § 1º, e 324, da Lei 10.261-68, e 59, § 1º, 3, da L.C. 180-78."

SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA

DECRETO DE 22-2-85

Retificação do D.O. de 23-2-85

NOMEANDO, ... JOÃO BATISTA SORIANO,

onde se lê: RG 6.685.37, ... (proc.SSP-8.65-84); ...
leia-se : RG 6.685.374, ... (proc.SSP-8.265-84); ...

GABINETE DO SECRETÁRIO

RESOLUÇÃO DE 13-7-84

AUTORIZANDO

o afastamento de LAURA YURIKO UNO, RG 8.276.382, Nutricionista, padrão 5-A, do Hospital das Clínicas da Faculdade de Medicina da Universidade de São Paulo, para, com prejuízo dos salários mas sem prejuízo das demais vantagens de sua função-atividade e sem quaisquer outros ônus para o Estado, participar do Estágio Hospitalar de Aprimoramento em Dietoterapia e Administração de Serviço de Alimentação, a realizar-se no Japão, no período de 25-6-84 a 10-4-85.

Republicada por ter saído incorreta no D.O. de 14-7-84

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO

CENTRO DE RECURSOS HUMANOS

SERVIÇO DE CADASTRO, FREQUÊNCIA E EXPEDIENTE DE PESSOAL

APOSTILAS DA DIRETORA, DE 26-2-85

Na portaria de concessão de sexta-parte, publicada a 30-10-84, referente a OSWALDO MAGALHÃES ALCOBA, RG 915.149, para declarar que a concessão de sexta-parte do interessado é a partir de 19-10-80 e não como constou.

No título de nomeação referente a OSWALDO MAGALHÃES ALCOBA, RG 915.149, Agente do Serviço Civil, Nível VIII, do SQC-III-QSG, para declarar que, em virtude de atribuição de pontos prevista no art. 25, das D.T. da L.C. 180-78.

Seção II

Esta edição de 88 páginas contém os atos referentes ao pessoal.

Secretarias

Governo	1
Economia e Planejamento	1
Justiça	1
Promoção Social	3
Segurança Pública	4
Fazenda	6
Agricultura e Abastecimento	17
Educação	18
Saúde	73
Obras e do Meio Ambiente	76
Transportes	76
Administração	78
Trabalho	84
Cultura	85
Indústria e Tecnologia	85
Esportes e Turismo	85
Interior	86
Negócios Metropolitanos	86

Universidades

Universidade de São Paulo	86
Universidade Estadual de Campinas	87
Universidade Estadual Paulista	88

alterado pelo art. 19, V, das D.T. da L.C. 209-79, e em decorrência do disposto nos arts. 91, 94 e 95, da citada L.C. 180-78, o cargo a que se refere fica enquadrado, a partir de 19-10-80, do padrão 73-D para o 77-D; ficando, em consequência, retificadas as apostilas publicadas a 2-12-83, com as seguintes alterações: a partir de 19-10-80, do padrão 73-D para o 77-D (arts. 25 e 91, 94 e 95, das D.T. da L.C. 180-78, mais a vantagem pessoal de Cr\$ 6.428,50); e a partir de 1-3-81, do padrão 22-D para o 26-D, da E.V. 4, T-I (enquadramento da L.C. 247-81, mais a vantagem pessoal de Cr\$ 5.411,50); ficando sem efeito as apostilas CRU-1821-84 e 1822-84, publicadas a 30-10-84.

ASSESSORIA TÉCNICO-LEGISLATIVA

Portaria do Assessor Chefe, de 25/2/85

Tornando sem efeito, nos termos do § 3º, art. 52, da Lei 10.261/68, as nomeações para os cargos de Oficial de Administração, padrão 11-A-T-I, EV-1-SQC-III, do QSG-ATL, de Jane Cristina Nascimento, RG-13.243.046 e Márcia Regina Dominiquini, RG-11.312.047, publicadas em 25/1/85.

RETIFICAÇÕES

Nas apostilas publicadas no D.O. de 16/2/85, em nome dos funcionários/servidores abaixo relacionados, leia-se o que segue e não como constou:

- Paulo Celso Fortes - Assessor Chefe, ref. 19
- Conceição de Jesus Pizani - Escrivão - SQF-II
- Conceição de Jesus Pizani - Encar. de Setor - SQF-I
- José Gonçalves Sant'Ana Filho - Servente - SQF-II
- José Gonçalves Sant'Ana Filho - Encar. de Setor - SQF-I
- José Maria Maia - Encar. de Setor - SQC-II
- Mair Carneira - Escrivão - SQC-III
- Mair Carneira - Chefe de Seção (A.G.) - SQC-II
- Maria Cristina de Lima Minervino - Almoxarife - SQF-I
- Vitória Aparecida Santos - Contínuo-Porteiro - SQF-II
- Ambrósia Maria da Silva - Analista p/ Ref. Adm. II
- Luiz Carlos Escorel de Carvalho - Proc. do Estado-Assessor - ref. 17
- Sonia Santos Monteiro de Castro - Escrivão - SQF-II
- Ligia Penha Alves de Sant'Anna - Chefe de Seção (A.G.), SQF-I

HOSPITAL DAS CLÍNICAS DE SÃO PAULO

DESPACHOS DO SUPERINTENDENTE

DE 28.01.85

A vista do Relatório da Comissão Sindicante às fls. 77 e 77-verso do Proc. 1215/70-X e do Parecer 73/85 da Procuradoria Jurídica, mantemos a penalidade de suspensão a IZAIAS LIMA, matr. 12.401, conforme consta às fls. 84 do processo acima citado.

DE 13.02.85

TORNANDO INSUBSISTENTE a publicação do D.O. de 4.12.84, que autorizou o AFASTAMENTO de BENJAMIN GOLDMAN, matr. 6.943, no período de 17 a 23.11.84, tendo em vista a informação de fl. 9-verso do proc. 4947/84-1.

DIVISÃO DE RECURSOS HUMANOS

DESPACHOS DA DIRETORA TÉCNICA

CESSANDO a opção pelos benefícios da Licença Prêmio, nos termos do § 1º do artigo 129 da LC 180/78, pagando a optar pelos benefícios da Gratificação de Natal, nos termos do artigo 130 e parágrafos da LC 180/78, as ROBERTO GUIMARÃES GONTEBRE, matr. 6721.

AUTORIZANDO, nos termos dos artigos 209 e 215 da Lei 10.261/68:
45 dias de Licença Prêmio em pecunia, referentes ao quinquênio de 11.5.79 a 8.5.84, a SYLVIO SARAIVA, matr. 5.306, Médico IV; proc. 9405/63-X.

SERVIÇO DE CADASTRO, LAVRATURA E ATOS DE PESSOAL

PORTARIA DA DIRETORA

DE 25.02.85

APOSENTANDO, a pedido, nos termos do artigo 222, inciso III, da Lei 10.261/68, ELIZEU CARDOSO, matr. 3852, RG 1.531.934, no cargo de Auxiliar de Anestesia, Padrão 24-E-I da E.V. 6 do SQC-III do QHC, lotado na Seção de Gasoterapia e Material da Divisão de Anestesia das Unidades Médicas e de Apoio do Instituto Central, fazendo jus pela LC 304/84 aos proventos mensais correspondentes ao Padrão de seu cargo, acrescido da vantagem referente a Sexta Parte dos vencimentos na forma estabelecida no artigo 118 da LC 180/78. Efetivo após 10.6.39. A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação. Proc. 1352/61-8.

Economia e Planejamento

Secretário
José Serra

COORDENADORIA DE PROGRAMAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Apostilas da Diretora da Divisão de Administração, de 25/2/85. Declarando, nos títulos de nomeação de Assistente de Programação Orçamentária I, dos funcionários abaixo indicados, que nos termos do art. 118, combinado com o art. 170 da LC 180-78, os ocupantes dos cargos a que os mesmos se referem, ficam enquadrados:

- Antônio Monte, RG 2 775 926 - padrão 10-C-4-I a p/ de 21/2/85;
- Benedita Marques Cruz, RG 3 266 321 - padrão 11-B-4-I, a p/ de 22/2/85;
- Enília Castejón Rodrigues, RG 1 704 772 - padrão 10-E-4-I, a p/ de 22/2/85;
- Maria Bernadete Fachini Lellis, RG 4 742 795 - padrão 9-C-4-I a p/ de 21/2/85;

Maria Regina Soares Ricardo Barbosa, RG 4 333 027 - padrão 8-B-4-I, a p/ de 21/2/85;

Marly Scaglia, RG 4 835 204 - padrão 9-C-4-I, a p/ de 21/2/85;

Sandra Lúcia Fernandes Marinho, RG 8 061 076 - padrão 9-A-4-I, a p/ de 22/2/85;

Castália de Oliveira, RG 2 420 149 - padrão 16-D-4-I, a p/ de 22/2/85.

Justiça

Secretário
José Carlos Dias

GABINETE DO SECRETÁRIO

DESPACHO DO SECRETÁRIO - de 25.2.85

SJ-221.358/84 - DAVID RIBEIRO DE MENDONÇA, Escrivão do 1º Cartório de Notas e Ofício de Justiça da comarca de Regente Feijó, solicita reconsideração do despacho publicado no D.O. de 16.1.85: "À vista do parecer de fls. 21/23, mantenho o despacho de fls. 12."

DESPACHO DO CHEFE DE GABINETE

- de 26.2.85

SJ-208.355/83 - MARIZIA DE LOURDES TARDELLI, solicita transformação de cargo: "À vista dos elementos que instruem os autos e com supedâneo no artigo 1º, do Decreto nº 20.760, de 10 de março de 1983, defiro o pedido de transformação de cargo formulado pela interessada, de conformidade com o artigo 2º, das Disposições Transitórias da Lei Complementar nº 318, de 10 de março de 1983. Publique-se e prossiga-se."

RETIFICAÇÃO

na resolução de 15, publicada no "D.O." de 16.2.85, em nome de LUCAS ARI FERNANDES, onde se lê: Waldair José Toledo Pinto, leia-se: Waldair José Toledo Pinto.

DIRETORIA GERAL

PORTARIAS DO DIRETOR GERAL: de 26.02.85

CONCEDENDO APOSENTADORIA:

nos termos do art. 20, inciso II, c.c. os arts. 25 e 28, da Lei nº 10.393/70, e com base no art. 40, da Lei nº 3.724/63, que estendeu os benefícios da L.C. nº 269/81,

à MARIA MARZANO DO AMARAL, RG. nº 3.471.697, Auxiliar do 4º Cartório de Protesto de Títulos da comarca de Capital (1ª classe), por contar mais de 30 anos de efetivo exercício. SJ-215.918/84.

nos termos do art. 20, inciso II, c.c. os arts. 25, § 2º, e 28 da Lei nº 10.393/70,

a NORBERTO RODRIGUES DE OLIVEIRA, RG. nº 1.314.018, Escrevente habilitado e Oficial Maior do 1º Cartório de Notas da comarca de Jundiaí (2ª classe), por contar mais de 35 anos de efetivo exercício. SJ-221.881/85.

a CARLOS CORRÊA LORUSSO, RG. nº 3.052.534, Escrevente habilitado e Oficial Maior do 2º Cartório de Notas e Ofício de Justiça da comarca de Itatinga (3ª classe), por contar mais de 35 anos de efetivo exercício. SJ-221.309/84.

a MARIA DA GLÓRIA CHAGAS REIS ANDRADE, RG. nº 1.784.126, Escrevente habilitado e Oficial Maior do Cartório de Registro Civil das Pessoas Naturais e Anexos do distrito de Agulã, município de Igualdade, da comarca de São João da Boa Vista (2ª classe), por contar mais de 30 anos de efetivo exercício. SJ-221.978/85.

a HILOBERTO ALVES, RG. nº 1.795.659, Escrevente habilitado e Oficial Maior do 8º Cartório de Notas da comarca de Santos (2ª classe), por contar mais de 35 anos efetivo exercício. - SJ-222.052/85.

nos termos do art. 20, inciso II, c.c. os arts. 25 e 28, da Lei nº 10.393/70,

a WALDEMAR AUGUSTO LEAL, RG. nº 178.753, ex-Escrevente habilitado do Cartório de Registro de Imóveis e Anexos da comarca de São Vicente (2ª classe), por contar mais 35 anos de efetivo exercício. SJ- 222.008/85.

a LEONEL FERREIRA GOMES, RG. nº 2.396.376, Escrevente habilitado e Oficial Maior do 2º Cartório de Registro de Imóveis e Anexos da comarca de Campinas (2ª classe), por contar mais de 35 anos de efetivo exercício. SJ-221.484/84.

a DOMINGOS SAVID PROULA, RG. nº 1.334.440, Escrevente habilitado do 21º Cartório de Notas da comarca de Capital (1ª classe), por contar mais 35 anos de efetivo exercício. SJ-221.970/85.